

CAPA DE PROCESSO/REQUERIMENTO



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : DENTES FORTES LTDA	Protocolo : 67-2017/137800-8 - 25/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017 , E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABACIO.	
 Bernardo F. S. Berwanger SECRETÁRIO GERAL	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
	Nome : DENTES FORTES LTDA ME
CPF : 33.2.1034308-4	Data : 25/04/2017
Protocolo : 67-2017/137800-8	26/04/2017. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM	
E DATA ANIXIAO.	
	
00003033774	
DATA : 27/04/2017	
Bernardo F. S. Berwanger	
SECRETÁRIO GERAL	

Vice-morador de anexos (ver Tabela 2)		
<u>Local</u>	Representante	
<u>Data</u>	Name	Residência
	Telephone	

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) do Representante(s) (igualável) ou seu substituto(s)	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Poderoso _____	
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Poderoso _____	
DECISÃO SINGULAR	
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. Vida de despacho em sete dias úteis.	<input checked="" type="checkbox"/> Expediente
<input type="checkbox"/> Processo detido. Publique-se e arquivar-se	<input type="checkbox"/> Expediente
<input type="checkbox"/> Processo indefrido. Publique-se	<input type="checkbox"/> Expediente
<i>26/04/2014</i>	
<input type="checkbox"/> Expediente <i>Qd</i>	
<input type="checkbox"/> Expediente <i>100</i>	
DECISÃO COLEGIADA	
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. Vida de despacho em sete dias úteis	<input type="checkbox"/> Expediente
<input type="checkbox"/> Processo detido. Publique-se e arquivar-se	<input type="checkbox"/> Expediente
<input type="checkbox"/> Processo indefrido. Publique-se	<input type="checkbox"/> Expediente
<p>_____ Data _____ Magistrado _____</p> <p>_____ Data _____ Magistrado _____</p>	
OBSERVAÇÕES	



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

L.S. Studio Gráfico Ltda - Rua José dos Reis, 27 - Eng. Dentro - CNPJ 42.219.899/0001-88 - Tel. 594-6123

com 100 EIs

End 139

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DENTES FORTES LTDA

Nire: 33210343084

Protocolo: 6720171378008 - 25/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: CF40A5446E8EFA2E4A6D4568A439E08C20DAD1DC0D108AC13F3CABF03DB3E5
Arquivamento: 33210343084_00003033774 - 27/04/2017

 Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: DENTES FORTES LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ANNE PATRICIA FORTES DE AVILA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1980,
SOLTEIRA, DENTISTA, CPF nº 080.119.377-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2062656307,
órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado no(a) ESTRADA DA PACIENCIA, 3355,
BLOCO 06 APT 401, MARIA PAULA, SAO GONCALO, RJ, CEP 24.756-660, BRASIL.
606867

VALDEMIR AREDE DE AVILA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1952,
DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 192.995.320-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº
17909879, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA MARIO JOAQUIM
SANTANA, 181, SAO FRANCISCO, NITEROI, RJ, CEP 24.360-590, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira sob o nome empresarial DENTES FORTES LTDA e nome fantasia DENTES FORTES.

CLÁUSULA SEGUNDA.

A sociedade tem sede: RUA REVERENDO ARMANDO FERREIRA, 350, SALA:225, LARGO DA BATALHA, NITEROI, RJ, CEP 24.310-400.

CLÁUSULA TERCEIRA.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA.

A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Consultório odontológico, atividades de consultas e tratamento odontológico, de qualquer tipo, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios odontológicos, em hospitais, em clínicas de empresas, bem como, no domicílio do paciente.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/04 - atividade odontológica.

Req: 81700000358580

Página 1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DENTES FORTES LTDA
Nire: 33210343084

Protocolo: 6720171378008 - 25/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: CF40EA5446E8EFA2EA46ED4568A439E08C20DAD1DC0D108AC13F3CABF03DB3E5

Arquivamentos: 33210343084, 00003033774 - 27/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
DENTES FORTES LTDA**



CLÁUSULA QUINTA.

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

606867 **DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social subscrito será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ANNE PATRICIA FORTES DE AVILA, com 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) integralizado;

VALDEMIR AREDE DE AVILA, com 200 (duzentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA.

A administração da sociedade caberá a sócia **ANNE PATRICIA FORTES DE AVILA**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, inc. VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Req: 81700000358580

Página 2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DENTES FORTES LTDA

Nire: 33210343084

Protocolo: 6720171378008 - 25/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: CF40EA5446E8EFA2EA46ED4568A439E08C20DAD1DC0D108AC13F3CABF03DB3E5

Arquivamentos: 33210343084, 00003033774 - 27/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: DENTES FORTES LTDA

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

6068673

CLÁUSULA DÉCIMA.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81700000358580

Página 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DENTES FORTES LTDA

Nire: 33210343084

Protocolo: 6720171378008 - 25/04/2017

CERTÍFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: CF40EA5446E8EFA2EA46ED4568A439E08C20DAD1DC0D108AC13F3CABF03DB3E5

Arquivamentos: 33210343084, 00003033774 - 27/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
DENTES FORTES LTDA**

6/

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

606867 Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

Fica eleito o foro de NITERÓI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

NITERÓI, 19 de abril de 2017.

Anne P. Fortes de Avila
ANNE PATRICIA FORTES DE AVILA
CPF: 080.119.377-07

Valdemir Arede de Avila
VALDEMIR AREDE DE AVILA
CPF: 192.995.320-87

CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE NITERÓI - RUA VÁIO PEIXOTO, 119, ICARAI, NITERÓI - RJ - TEL.: (21) 2610-5175
Reconheço por SERELHANÇA as firmas das ANNE PATRICIA FORTES DE AVILA
e VALDEMIR AREDE DE AVILA.
Niterói, 24/04/2017. R\$14,49 - 59214F26
Em test. _____ da Verdade. Conf. por: _____
EDESIO RIBEIRO DA SILVA - Titular - Matr.: 06/1786
ECAX21588 - DFE, ECAX21589 - BFC
Consulte em www3.tjri.jus.br/sitengpublico

Edesio Ribeiro da Silva
Tabelião 10º Ofício
Matr. 06/1786

089540AA637193

10º Ofício
Tabelião de Notas
Niterói - RJ - CEP: 24200-000
Data: 24/04/2017
Assunto: Contrato de Sociedade Limitada
Assinatura: _____
Cartório: 10º Ofício
Tabelião: Edesio Ribeiro da Silva
Matr.: 06/1786
Data: 24/04/2017
Assunto: Contrato de Sociedade Limitada

Req: 81700000358580

Página 4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DENTES FORTES LTDA

Nire: 33210343084

Protocolo: 6720171378008 - 25/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: CF40EA5446E8EFA2EA46ED4568A439E08C20DAD1DC0D108AC13F3CABF03DB3E5

Arquivamentos: 33210343084, 00003033774 - 27/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUCERJA

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

6068675

A Sociedade DENTES FORTES LTDA ME estabelecida na(o) RUA REVERENDO ARMANDO FERREIRA, 350, SALA:225, LARGO DA BATALHA, NITEROI, RJ, CEP 24310400, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

NITERÓI, 19 de abril de 2017.

Anne P. Fortes de Avila
ANNE PATRICIA FORTES DE AVILA

Valdemir Arede de Avila
VALDEMIR AREDE DE AVILA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>/ /</u>	Etiqueta de registro

CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE NITERÓI - R. GAVIÃO PEIXOTO, 148, ICARAI, NITERÓI - RJ - TEL.: (21) 2610-5175
Reconheço por: SERELEHANÇA 25 firsas de: ANNE PATRICIA FORTES DE AVILA
e VALDEMIR AREDE DE AVILA.
Niterói, 24/04/2017. R\$14,40 - 43210043
Faz testemunha: (Signature) da Verdade. Conf. por:
MARIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA - Substituta Mat.: 04/4466
ECAZ21417 - FFA - ECAZ21418 - EEA
Consulte em www3.jfrj.jus.br/citelpublico

089540AA636605

*Maria de Fátima Santana da Silva
Substituta Mat.: 04/4466*

*10º Ofício - Niterói - RJ
Tels.: 2610-5175*

Requerimento: 81700000358580

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DENTES FORTES LTDA

Nire: 33210343084

Protocolo: 6720171378008 - 25/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: CF40EA5446E8EFA2EA46ED4568A439E08C20DAD1DC0D108AC13F3CABF03DB3E5

Arquivamentos: 33210343084, 00003033774 - 27/04/2017

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

19/04/2017

Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.88.79.01.01 - 00.008.011.937.707

01. IDENTIFICAÇÃO

60 NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) DENTES FORTES LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME ANNE PATRICIA FORTES DE AVILA	CPF 080.119.377-07
LOCAL E DATA <i>Niterói 24 abril 2017</i>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Anne P. Fortes de Avila</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

CARTÓRIO 14º OFÍCIO DE NITERÓI - RUA GAVIÃO PEIXOTO, 148, ICARAI, NITERÓI - RJ - TEL: (21) 2610-5175
Reconheço por semelhança à firma de "ANNE PATRICIA FORTES DE AVILA".
Niterói, 24/04/2017. R\$7,24 02410044
Fa test. *[Assinatura]* da Verdade. Conf. por:
MARIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA - Substituta-Mat. 94/4469
ECAX21419 - RAE Consulte em www3.tj.rj.jus.br/sitelpubl/000
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de fevereiro de 2016.

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DENTES FORTES LTDA

Nire: 33210343084

Protocolo: 6720171378008 - 25/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: CF40EA5446E8EFA2EA46ED4568A439E08C20DAD1DC0D108AC13F3CABF03DB3E5

Arquivamentos: 33210343084, 00003033774 - 27/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral